



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## OFÍCIO Nº 107/2023

SOLICITA LEITURA DE OFÍCIO ENCAMINHADO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO SOBRE A Balsa Municipal.

**Destinatário:** Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssimo Presidente,**

Solicito que este ofício acompanhado do documento anexo, seja lido em Sessão em sua íntegra, para que todos tomem conhecimento de seu inteiro teor.

**Justificativa:** Para conhecimento de todos, solicito que o Ofício anexo, entregue ao Excelentíssimo Governador referente aos problemas da Balsa Municipal.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 05 de dezembro de 2023.

**ALLINY SARTORI**  
**Vereadora - MDB**

OFÍCIO Nº 107/2023 - Protocolo nº 4917/2023 recebido em 06/12/2023 16:57:37 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [http://201.76.43.83:8081/sagj/conferir\\_assinatura](http://201.76.43.83:8081/sagj/conferir_assinatura) e informe o código 81F9-CB23-4C95-490B.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Ibitinga, em 05 de dezembro de 2023.

**A Sua Excelência**  
**TARCÍSIO GOMES DE FREITAS**  
**Governador do Estado de São Paulo - SP**

**Assunto:** Solicita recursos para manutenção da Balsa Municipal de Ibitinga.

Excelentíssimo Governador,

Venho mui respeitosamente me dirigir a Vossa Excelência, para solicitar os bons préstimos do Nobre Governador, na intenção de que seja destinada para Ibitinga, verba no valor de R\$ 200.000,00, para realização de manutenção no casco da Balsa Municipal, o qual é meio de transporte muito importante utilizado por grande parte da população que necessita atravessar o rio Jacaré Guaçu, que faz parte de nosso município.

A Balsa de nossa cidade está parada desde o mês de fevereiro e precisa de reparos em seu casco para que volte a operar. Por este motivo, muitos moradores têm sido prejudicados, pois para chegarem ao destino necessitam realizar uma grande volta por estrada de chão, o que tem trazido muitos transtornos.

Assim, por se fazer de suma importância o conserto e manutenção da Balsa para que a mesma volte a operar, é que venho até vossa Excelência solicitar seus préstimos para conseguir esta verba.

Por fim, deixo meus sinceros agradecimentos e respeito a Vossa Excelência e fico ansiosamente aguardando a resposta sobre a referida solicitação.

Respeitosamente,

ALLINY SARTORI  
Vereadora – MDB



**AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA À DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 24/2023, DE AUTORIA DA PREFEITURA DE IBITINGA, QUE “DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO FUNCIONAMENTO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ÁREAS DE LAZER NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL”, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 28/2023, DE AUTORIA DA PREFEITURA DE IBITINGA, QUE “ALTERA O QUADRO DE EMPREGOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.673, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1990, SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL”, PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 128/2023, DE AUTORIA DA PREFEITURA DE IBITINGA, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ENVOLVIDOS EM SINISTROS E INFRAÇÕES PREVISTAS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO, A CONCESSÃO OU PERMISSÃO DE REFERIDOS SERVIÇOS, BEM COMO AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL”, OFÍCIO 48/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALLINY SARTORI, QUE DISPÕE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 3794/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL BALEIA ROSSI, QUE DECLARA A “FEIRA DO BORDADO E ENXOVAIS DE IBITINGA”, NO ESTADO DE SÃO PAULO, PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO BRASIL E OFÍCIO 86/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALLINY SARTORI, A RESPEITO DA SITUAÇÃO DA Balsa Municipal, sobre os vários problemas que assolam este instrumento de locomoção, de responsabilidade de nosso município** REALIZADA CONJUNTAMENTE PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO. Em 29 (vinte e nove) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16 horas, no Auditório Cidade Ternura - Prefeitura Municipal de Ibitinga, localizado na Rua José Custódio, 360 – Centro de Ibitinga-SP, foi realizada a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar 24/2023, Projeto de Lei Complementar 28/2023, Projeto de Lei Ordinária 128/2023, Ofício 48/2023 e Ofício 86/2023. A Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, senhora Daniela C. S. Branco de Rosa, iniciou a Audiência Pública informando que a mesma é transmitida ao vivo através da página oficial da Casa no Facebook e que, após seu encerramento, o registro de vídeo será disponibilizado no site da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga no endereço eletrônico [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br). Ressaltou que, a duração máxima da audiência pública será de duas horas, prorrogável se necessário. Em seguida, a Presidente da Comissão Daniela C. S. Branco de Rosa registrou a presença de Marco Antônio da Fonseca – Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Alliny Sartori – Secretária da Comissão de Constituição, Richard Porto de Rosa – Presidente da Comissão de Serviços Públicos, Queila Teruel Pavani – Gestora Executiva do SAMS, Marco Luís da Silva – convidado, Ricardo Prado – Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Janaína Bastos – Vice-Presidente da Comissão de Serviços Públicos, Célio Aristão – Secretário da Comissão de Serviços Públicos, Murilo Bueno – Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Antônio Carlos Feitosa – Secretário Municipal de Administração, Ticiane Moreira – Secretária Municipal de Turismo, Cláudio Alcalá – Secretário Municipal de Trânsito, Segurança e Tecnologia, Licínio Hilmar de Oliveira Arantes Neto



Secretário Municipal de Governo, Daniela Ponzinelli – Secretária Municipal de Planejamento, Luís Antônio Guedes – Secretário Municipal de Serviços Públicos, Mário Sérgio Mergulhão – Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Adroaldo Curioni – Secretário Municipal de Finanças e municípios presentes no auditório. Encerrado o registro de presença, a Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa solicitou a leitura dos documentos objetos da audiência pública ao Vereador Marco Antônio da Fonseca. O Vereador Marco realizou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 28/2023**, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Altera o quadro de empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, criado pela lei municipal 1.673, de 01 de fevereiro de 1990, suas alterações e dá outras providências”, **Projeto de Lei Complementar nº 24/2023**, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Dispõe sobre regulamentação do funcionamento e exploração comercial de Áreas de Lazer no perímetro urbano do Município de Ibitinga e dá outras providências”, **Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023**, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Dispõe sobre a instituição de serviço de guincho, guarda e depósito de veículos automotores envolvidos em sinistros e infrações previstas nas legislações de trânsito no município, a concessão ou permissão de referidos serviços, bem como autorização para celebração de convênio com o DETRAN, e dá outras providências”, **Ofício 48/2023**, de autoria da Vereadora Alliny Sartori, que dispõe sobre o Projeto de Lei nº 3794/2021, de autoria do Deputado Federal Baleia Rossi, que Declara a “Feira do Bordado e Enxovais de Ibitinga”, no Estado de São Paulo, Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil e **Ofício 86/2023**, de autoria da Vereadora Alliny Sartori, a respeito da situação da Balsa Municipal. Terminada a leitura dos documentos, a Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa registrou a presença do Vereador José Nilson Viana e Bernardete Guedes – Secretária Municipal de Habitação e Sueli – representando os moradores de ranchos. Na sequência, informou que a população que acompanha remotamente poderá participar da audiência através do envio de mensagem ao e-mail [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br). A Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa declarou a abertura de discussão e concedeu a palavra à Senhora Queila Teruel Pavani – Gestora do SAMS para explicar sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 28/2023**. A senhora Queila Teruel Pavani falou a respeito dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre o elevado número de horas extras realizadas pelos motoristas em decorrência da demanda de viagens. Explicou que a abertura de vagas de motoristas visa regularizar a situação. Informou que serão disponibilizadas inicialmente três vagas de motoristas em concurso público. Encerrada a fala, a Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa perguntou sobre o número de motoristas hoje disponíveis e as futuras contratações. A senhora Queila Teruel Pavani informou o número do quadro de motoristas e a necessidade de contratação entre dois e três profissionais. Esclareceu que o número solicitado tem o propósito de evitar a apresentação de novos projetos de lei complementar para esse fim. Não havendo mais indagações sobre o Projeto de Lei Complementar nº 28/2023, a Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa declarou aberta a discussão do **Projeto de Lei Complementar nº 24/2023**, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Dispõe sobre regulamentação do funcionamento e exploração comercial de Áreas de Lazer no perímetro urbano do Município de Ibitinga e dá outras providências” e **Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023**, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Dispõe sobre a instituição de serviço de guincho, guarda e depósito de veículos automotores envolvidos em sinistros e infrações previstas nas legislações de trânsito no município, a concessão ou permissão de referidos serviços, bem como autorização para celebração de convênio com o DETRAN, e dá outras providências”. A Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa transmitiu o uso da palavra ao Vereador Marco Antônio da Fonseca. O Vereador Marco Antônio da Fonseca ressaltou a importância dos dois projetos. Na sequência, a Vereadora Alliny Sartori falou sobre a relevância dos projetos à sociedade. Com relação ao Projeto de Lei Complementar nº 24/2023, disse que alterações ao texto sugeridas por municípios podem ser realizadas no projeto através



apresentação de emendas pelos vereadores. Em seguida, o Vereador Richard Porto de Rosa destacou a importância da audiência pública para subsidiar o estudo dos projetos pelas comissões. A Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa comentou sobre a necessidade de regulamentação e fiscalização das áreas de lazer devido ao impacto que causam na vizinhança. O munícipe Valdecir destacou a necessidade da fixação de horários para o funcionamento das áreas de lazer. A Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa apresentou justificativa para a ausência do Delegado de Polícia, senhor Édson Gonçalves, motivada por plantão. Na sequência, a discussão passou ao Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023. O senhor Marcelo Sestari, proprietário de pátio de veículos envolvidos em sinistros e infrações, apresentou sugestões para a melhoria do texto do projeto de lei. O senhor Marcelo Sestari relatou as exigências e dinâmica de funcionamento dos pátios. O Vereador Marco Antônio da Fonseca destacou a importância da fala do senhor Marcelo Sestari e ressaltou a relevância do projeto de lei. O senhor Paulo Verderi, Diretor Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, apresentou documento protocolado junto ao DETRAN-SP para a resolução de questões envolvendo pátio de veículos. Encerrada a discussão dos projetos, a Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa anunciou a abertura de discussão dos Ofícios 48/2023 e 86/2023. Com relação ao Ofício nº 48/2023 que dispõe sobre o Projeto de Lei nº 3794/2021, de autoria do Deputado Federal Baleia Rossi, que Declara a “Feira do Bordado e Enxovais de Ibitinga”, a Secretária Municipal de Turismo Ticiane Moreira destacou a importância do evento para o município. Ressaltou que o projeto proposto pelo Deputado Federal Baleia Rossi valorizará ainda mais a Feira do Bordado. A Vereadora Alliny Sartori explicou que a ata da audiência será encaminhada à Câmara dos Deputados Federais para ser anexada ao projeto para compor sua tramitação. Não havendo mais nada a tratar do Ofício 48/2023, a Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa anunciou a abertura da discussão do Ofício 86/2023 que dispõe sobre a balsa municipal. A Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa concedeu a palavra ao senhor Marcos Luís da Silva que relatou os problemas envolvendo o instável funcionamento da balsa municipal e o impacto negativo aos usuários, moradores e comércio. Destacou a importância de ampliação do horário de funcionamento. Cobrou apoio das autoridades para a resolução do problema. A Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa elencou documentos apresentados pelos vereadores em busca de solução para a questão envolvendo a balsa municipal. A Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa perguntou o motivo do não conserto da balsa ao senhor Luís Antônio Guedes – Secretário Municipal de Serviços Públicos. O Secretário Luís Antônio Guedes destacou a idade da balsa e explicou que o problema está no casco e não há recurso financeiro disponível para a solução. O Secretário de Administração Antônio Carlos Feitosa explicou que a Prefeitura de Ibitinga tem buscado resolver a questão da balsa desde o início da administração da Prefeita Cristina Arantes. Destacou que o problema no casco da balsa é o motivo que impede o seu funcionamento. O Vereador Marco Antônio da Fonseca apresentou a origem e o histórico da balsa de Ibitinga. Comentou sobre questões envolvendo a terceirização do serviço. O Vereador Célio Aristão comentou sobre sua busca por recursos para o conserto da balsa municipal. O senhor Marcos Luís da Silva perguntou sobre a obrigatoriedade da prestação de serviço da balsa. O Vereador Marco Antônio da Fonseca esclareceu que não é obrigatório, mas que acredita que dificilmente a prefeitura o interromperia. O Secretário de Assuntos Jurídicos Mário Sérgio Charamitara Mergulhão comentou sobre a gratuidade do serviço prestado pela balsa. O munícipe Robson comentou sobre o reconhecimento de Ibitinga como o município da Feira do Bordado. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a audiência às 18hs (dezoito horas). Esta Ata, resumo da Ata Eletrônica em áudio, disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, foi lavrada por mim, Marco Antônio da Fonseca – Vice-Presidente desta Comissão, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Sa





# ABAIXO-ASSINADOS

Nós, abaixo-assinados, moradores de Ibitinga e dos Ranchos localizados às margens do Rio Jacaré Guaçu, que utilizamos a balsa diariamente como meio de locomoção para trabalho e afazeres, vimos com este SOLICITAR COM URGÊNCIA o conserto da balsa que se encontra quebrada a dias, obrigando a deixarmos que cumprir nossos afazeres ou alterar o percurso que fazemos que dobra o custo e tempo necessário. Este ano de 2023 operou, apenas 2(dois) meses contendo com 6 (seis) funcionários responsáveis pela operação inoperante. Há muitos moradores dependentes do transporte da balsa, inclusive idosos. A balsa parada interdita o fluxo três estradas rurais.

Ibitinga, 03 de julho de 2023.

NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
FRANCISCA CHAVANTE	085325875-27	[Assinatura]
KEILA B.C. ALMEIDA	943.740.537-31	[Assinatura]
THAISARA AP P MARTINS	411.537.733-05	[Assinatura]
ELAN CARLOS FLORENCIO	450.624.308-01	[Assinatura]
JOSE FRANCISCO LIPERO	088.520.528-00	[Assinatura]
MARIA ANGELA D. S. DE JESUS	036956198-80	[Assinatura]
HERNANDA L. MARQUES	124845641-6	[Assinatura]
ROSANEA SERRA OLIVEIRA	245952318-49	[Assinatura]
ILHAIO H. SOARES	379005608-50	[Assinatura]
WILSON C. SILVA	083461518-86	[Assinatura]
JENNIFER B. GRANDE	415121438-45	[Assinatura]
THIAGO R. ZOLA	335.587.168-09	[Assinatura]
ISSIAS SOARES	780.283.588-89	[Assinatura]
DARCI QUECELI	001.970.329-71	[Assinatura]
WALTER APOLINA	087466109-55	[Assinatura]
BEUCATO GIL		x [Assinatura]
DIANE FRUITS DO NASCIMENTO	403314438-21	[Assinatura]
ROSELY CHAVANTE LIPERO	403439298-30	[Assinatura]
ROMILDA BARBOSA SANTOS	073.377.685-22	[Assinatura]
CARLOS R. TEIXEIRA	760.606.082-18	[Assinatura]
CRISTINA ESTRELA ROCHA	051.897.285-30	[Assinatura]
JOAO ANGELO DE SOUZA	065446878-97	[Assinatura]
WALTER J. SOARES	034170328-14	[Assinatura]
JOAO VICENTE	294.639.028-48	[Assinatura]
WILSON C. SILVA	430.599.138-41	[Assinatura]
JOSE VICENTE	029.251.948-69	[Assinatura]
JOAO VICENTE	346.362.048-08	[Assinatura]
ALMIR G. SILVA	044086028-84	[Assinatura]
OSVALDO NOVELLY	627356088-91	[Assinatura]
ALVARIO SILVA	7643458-5	[Assinatura]
KIKU	191605178-06	[Assinatura]

OFICIO Nº 103/2023 - Protocolo nº 4913/2023 recebido em 08/12/2023 16:55:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://seu.plataforma.gov.br/assinatura-e-informacao-digital/58259358-35-085-0305>.



# ABAIXO-ASSINADOS

Nós, abaixo-assinados, moradores de Ibitinga e dos Ranchos localizados às margens do Rio Jacaré Guaçu, que utilizamos a balsa diariamente como meio de locomoção para trabalho e afazeres, vimos com este SOLICITAR COM URGÊNCIA o conserto da balsa que se encontra quebrada a dias, obrigando a deixarmos que cumprir nossos afazeres ou alterar o percurso que fazemos que dobra o custo e tempo necessário. Este ano de 2023 operou, apenas 2(dois) meses contendo com 6 (seis) funcionários responsáveis pela operação inoperante. Há muitos moradores dependentes do transporte da balsa, inclusive idosos. A balsa parada interdita o fluxo três estradas rurais.

Ibitinga, 03 de julho de 2023.

NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Guilherme Pereira de Oliveira	239.516.827-01	Guilherme P. Oliveira
MARLENE SOUZA	79.547.297-04	MARLENE SOUZA
MARLENE SOUZA	814.691.342-91	MARLENE SOUZA
Luciana de Souza	741.112.647-10	Luciana de Souza
MARLENE SOUZA	814.691.342-91	MARLENE SOUZA
Elaine de Souza	02124835-07	Elaine de Souza
MARLENE SOUZA	814.691.342-91	MARLENE SOUZA
LEANDRO LIMA	512.119.189-91	LEANDRO LIMA
MARLENE SOUZA	814.691.342-91	MARLENE SOUZA
Edimundo de Souza	212.263.221-02	Edimundo de Souza
Paulo Roberto	824.391.777-10	Paulo Roberto
ANA LILIA SOUZA	151.210.21-05	ANA LILIA SOUZA
ANA LILIA SOUZA	157.489.202-04	ANA LILIA SOUZA
Francisco de Souza	055.684.095-10	Francisco de Souza
JOÃO DE SOUZA	291.950.205-10	JOÃO DE SOUZA
JOÃO DE SOUZA	915.405.701-19	JOÃO DE SOUZA
MARLENE SOUZA	071.078-22-24	MARLENE SOUZA
Isair Soares	186.283.588-89	Isair Soares
Francisco de Souza	533.837.802-32	Francisco de Souza
MARLENE SOUZA	254.237.968-50	MARLENE SOUZA
Alino Soares	289.311.248-33	Alino Soares
MARLENE SOUZA	302.055.603-94	MARLENE SOUZA
Luiz Eduardo de Souza	533.837.948-92	Luiz Eduardo de Souza
JOÃO DE SOUZA	403.507.338-50	JOÃO DE SOUZA
JOÃO DE SOUZA	479.570.308-66	JOÃO DE SOUZA
JOÃO DE SOUZA	950.047.528-12	JOÃO DE SOUZA
JOÃO DE SOUZA	042.750.608-02	JOÃO DE SOUZA
JOÃO DE SOUZA	433.306.025-04	JOÃO DE SOUZA
JOÃO DE SOUZA	890.340.965-55	JOÃO DE SOUZA
JOÃO DE SOUZA	210.455.722-40	JOÃO DE SOUZA
JOÃO DE SOUZA	706.485.745-37	JOÃO DE SOUZA
JOÃO DE SOUZA	410.720.702-24	JOÃO DE SOUZA

OFÍCIO Nº 103/2023 - Protocolo nº 4913/2023 recebido em 06/12/2023 16:05:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://seu.tribuna.org.br/validar/582599658366045-0305>.



# ABAIXO-ASSINADOS

Nós, abaixo-assinados, moradores de Ibitinga e dos Ranchos localizados às margens do Rio Jacaré Guaçu, que utilizamos a balsa diariamente como meio de locomoção para trabalho e afazeres, vimos com este SOLICITAR COM URGÊNCIA o conserto da balsa que se encontra quebrada a dias, obrigando a deixarmos que cumprir nossos afazeres ou alterar o percurso que fazemos que dobra o custo e tempo necessário. Este ano de 2023 operou, apenas 2(dois) meses contendo com 6 (seis) funcionários responsáveis pela operação inoperante. Há muitos moradores dependentes do transporte da balsa, inclusive idosos. A balsa parada interdita o fluxo três estradas rurais.

Ibitinga, 03 de julho de 2023.

NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
[Handwritten Name]	438 258 24900	[Signature]
[Handwritten Name]		[Signature]
[Handwritten Name]	000300358-21	[Signature]
[Handwritten Name]	124890218/04	[Signature]
[Handwritten Name]	02026338874	[Signature]
[Handwritten Name]	251106731	[Signature]
[Handwritten Name]	62737163820	[Signature]
[Handwritten Name]	4715004-3	[Signature]
[Handwritten Name]	37184773892	[Signature]
[Handwritten Name]	19881209840	[Signature]
FERNANDO VITOR RAK	98336177-68	[Signature]
[Handwritten Name]	40827837844	[Signature]
[Handwritten Name]	335.986.529-98	[Signature]
[Handwritten Name]	19.810.188-5	[Signature]
[Handwritten Name]	20.761847	[Signature]
[Handwritten Name]	401390.65309	[Signature]
[Handwritten Name]	25890316885	[Signature]
[Handwritten Name]	34846165809	[Signature]
[Handwritten Name]	26027381825	[Signature]
[Handwritten Name]	038957087-06	[Signature]
[Handwritten Name]	020264568-10	[Signature]
[Handwritten Name]	081342858-05	[Signature]
[Handwritten Name]	46526960904	[Signature]
[Handwritten Name]	332840825926	[Signature]
[Handwritten Name]	09741253550	[Signature]
[Handwritten Name]	16403245856	[Signature]
[Handwritten Name]	95081444880	[Signature]
[Handwritten Name]	00124731003	[Signature]
[Handwritten Name]	19220922002	[Signature]
[Handwritten Name]	913885968	[Signature]
[Handwritten Name]	13301772406	[Signature]
[Handwritten Name]	66526301813	[Signature]



# ABAIXO-ASSINADOS

Íós, abaixo-assinados, moradores de Ibitinga e dos Ranchos localizados às margens do Rio Guaçu, que utilizamos a balsa diariamente como meio de locomoção para trabalho e afazeres, vimos com este SOLICITAR COM URGÊNCIA o conserto da balsa que se encontra quebrada a dias, obrigando a deixarmos que cumprir nossos afazeres ou alterar o percurso que fazemos que dobra o custo e tempo necessário. Este ano de 2023 operou, apenas 2(dois) meses contendo com 6 (seis) funcionários responsáveis pela operação inoperante. Há muitos moradores dependentes do transporte da balsa, inclusive idosos. A balsa parada interdita o fluxo três estradas rurais.

Ibitinga, 03 de julho de 2023.

NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Marcelo Silva dos Reis	076.443.49.05	[Assinatura]
Helena V. F. S. C. de S. S. S. S.	333.00.00.00	[Assinatura]
Francine Theodoro	412.527.77-35	[Assinatura]
Grupo Karelina da Silva	432372.398.01	[Assinatura]
Wendy Kelly Ap da Silva	375972703-95	[Assinatura]
MAIN CORREA MARCIANO	305824.639-89	[Assinatura]
Andréia Maria Pinheiro	090.97.753-90	[Assinatura]
Vanessa Lúcia Pinheiro	33.314.900.60	[Assinatura]
Arione Santos de Jesus	489.735.918-6	[Assinatura]
Cláudia Maria Fernandes Simões	553.919.5803	[Assinatura]
Alcides do Valente	501.412.49035	[Assinatura]
Edson de S. S. S.	219.057.47892	[Assinatura]
Wendy Kelly Ap da Silva	35760147523	[Assinatura]
Rosângela Borges Simões	3926.415.40879	[Assinatura]
ANTONIO CARLOS MACHADO	055753035-03	[Assinatura]
Rafaela Gomes de Lede	20.246.202	[Assinatura]
Cheltonio Carlos Pereira	07221008883	[Assinatura]
João Carlos de S. S. S.	00952261895	[Assinatura]
Leandro Alves do Almeida	30527947857	[Assinatura]
ARNALDO GODOI DOS REIS	394132.058.36	[Assinatura]
Xoá de Jesus do Santo	912135175-60	[Assinatura]
Fernando Almeida	95196362246	[Assinatura]
Francisco do Santo	22473437831	[Assinatura]
Luciana Conceição Angéla	408.861.51821	[Assinatura]
[Assinatura]	391879.203-03	[Assinatura]
[Assinatura]	05451518564	[Assinatura]
[Assinatura]	453.539.930.90	[Assinatura]
[Assinatura]	355.244.97530	[Assinatura]
[Assinatura]	047.500.000-01	[Assinatura]
Wendy Kelly Ap da Silva	[Assinatura]	[Assinatura]
Wendy Kelly Ap da Silva	[Assinatura]	[Assinatura]
Angela Antonio Saroni	19.855.23823	[Assinatura]
William Gomes de Jesus	372.493.96803	[Assinatura]

OFÍCIO Nº 103/2023 - Protocolo nº 4915/2023 recebido em 08/12/2023 16:05:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alliny Fernanda Sartori Pedalino Rogério. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://seu.pr.br/4915>. <https://seu.pr.br/4915> para obter o código QR ou acesse <https://seu.pr.br/4915> para obter o código QR.



